



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

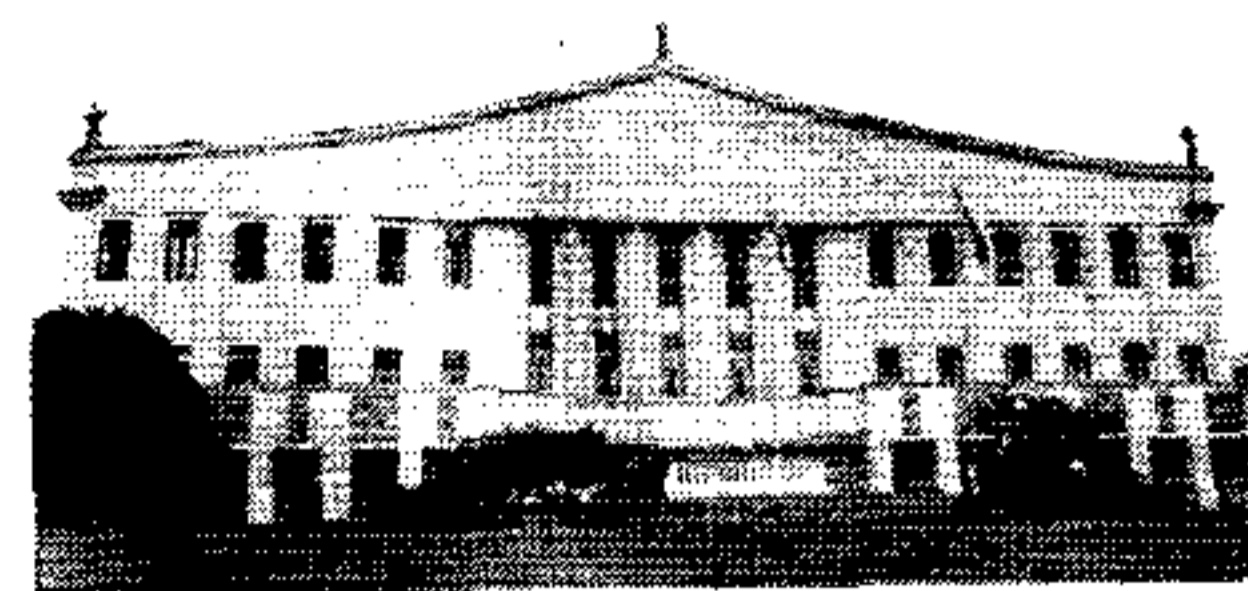
PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 153 • São Paulo, quinta-feira, 13 de agosto de 1998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO POUPATEMPO CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JUNHO/98

POSTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, convoca os servidores a seguir relacionados para avaliação do órgão no qual o servidor desempenhará as atividades no Poupatempo Centrais de Atendimento ao Cidadão - Posto de São José dos Campos.

Para esta etapa do Processo de Seleção, sob a responsabilidade de cada órgão, os candidatos deverão comparecer, munidos de documento de identidade original, conforme cronograma abaixo.

Os horários fixados devem ser rigorosamente cumpridos, pois não haverá nova convocação.

RELAÇÃO DOS LOCAIS EM QUE OS SERVIDORES DEVERÃO APRESENTAR-SE

LOCAL: 01

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - Detran

Rua Andrômeda n.º 2000 - Jardim Satélite (São José dos Campos - SP)

Com Dr. Carlos Alberto M. Bastos ou Dr. Henrique Gomes Filho

LOCAL: 02

Órgão: Secretaria da Fazenda

Praça Afonso Pena n.º 74 - Centro (São José dos Campos - SP)

Com Sr. Idever Schoroder Campos

LOCAL: 03

Órgão: Polícia Civil

Rua Andrômeda n.º 2000 - Jardim Satélite (São José dos Campos - SP)

Com Dr. Divâni Marques Pinto ou Dr. Gleidston Mendonça

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (ordem alfabética)

NOME	R.G.	LOCAL	DATA	HORÁRIO
CANDIDA DE OLIVEIRA				
SAMPAIO SILVA	12831789	03	14/08/98	08:45
INES DA GRACA MORAIS PEREIRA	71444580	01	14/08/98	14:00
JOSE BENEDITO MONTEIRO DE BARROS	78416139	03	14/08/98	08:15
KATIA AP. MONTEIRO CANDIDO	18222802	03	14/08/98	09:00
MARCIA GOMES PIRES	6885432	01	14/08/98	13:30
MARIA JOSE SAMUEL	9432597	03	14/08/98	08:00
SONIA MARIA DOS SANTOS ZANI	8429844	01	14/08/98	13:45
SUELI DE JESUS PEREIRA CARDOSO	8392513	03	14/08/98	08:30
VANDILUCIA ARAGAO RODRIGUES	301715385	02	14/08/98	09:00

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO POUPATEMPO - CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Superintendência do Projeto Poupatempo / Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público tornam público o INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO do servidor do órgão abaixo, no Processo de Seleção para o desempenho de atividades no POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão, em conformidade ao Edital de Convocação, publicado no D.O. de 17-7-98:

pelos não atendimento ao disposto na alínea "e" do item 4.7, das condições para inscrição:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

RGs.: 6.682.019; 13.386.522-8; 14.629.765-9; 18.414.344.

DECRETOS

DECRETO Nº 43.378, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

Institui o Comitê Estadual da Campanha de Combate ao Câncer de Colo Uterino e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica instituído, junto a Secretaria da Saúde, o Comitê Estadual da Campanha de Combate ao Câncer de Colo Uterino, com a finalidade de acompanhar e integrar as ações previstas para o Estado de São Paulo do Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo Uterino.

Artigo 2º - O Comitê Estadual, instituído pelo artigo anterior, será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - da Secretaria da Saúde, que será seu Coordenador;
- II - da Gerência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo;
- III - do Conselho Estadual da Condição Feminina;
- IV - do Comunidade Solidária;
- V - da Pastoral da Saúde;
- VI - do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;
- VII - do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo;
- VIII - da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de São Paulo;
- IX - da Sociedade Brasileira de Patologia;
- X - da Sociedade Brasileira de Citopatologia;
- XI - da Sociedade Brasileira do Trato Genital Inferior e Colposcopia.

Parágrafo único - Os representantes dos órgãos e entidades, indicados pelos respectivos titulares, serão designados por ato do Secretário da Saúde.

Artigo 3º - O Comitê Estadual da Campanha de Combate ao Câncer de Colo Uterino terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento e conclusão de suas atividades.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de agosto de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 12 de agosto de 1998.

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 12-8-98

Designando, com fundamento no art. 162, combinado com o art. 163, do Dec. 20.955-83, com redação dada pelos Decs. 22.986-84 e 41.297-86, os adiantes relacionados para integrarem, como membros, o Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes: da Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP:

Departamento de História: Hector Luis Saint Pierre;

da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP:

Departamento de História: Luiz Cesar Marques Filho, em recondução;

Departamento de Geografia: Regina Célia Bega dos Santos;

Departamento de Ciências Sociais e Antropológicas: Rubens Murinho Leão Régio;

do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN: Cecília Helena Godoy Rodrigues dos Santos;

da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB: Ulpiano Bezerra de Menezes.

Nomeando, nos termos dos arts. 130, 131 e 132 do Dec. 20.955-83, alterado pelo Dec. 43.225-98, os adiantes relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Diretor do Museu da Casa Brasileira, para um mandato de 5 anos:

Mariene Milan de Azevedo Acayaba, como Presidente nato; Neide Saraceni Hahn, RG 3.069.797, sociólogo, em recondução; Júlio Abe Wakahara, RG 2.700.189-1, museólogo; Carlos Guilherme Mota, RG 2.639.458, historiador; Mariângela Marino, RG 4.455.245-6 e José Ephim Mindlin, RG 187.475, representantes da Fundação Crespi Prado; Cecília Rodrigues dos Santos, RG 4.356.934; Adélia Borges, RG 5.080.907, em recondução; Roberto Paulo Dimbério Junior, RG 4.882.799; Ricardo Ohtake, RG 2.302.025; Eduardo de Almeida, RG 1.666.089.

Despachos do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado, de 12-8-98

No processo SAA-97.029-95, sobre pagamento de férias: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 786-98, da AJG, defiro o pedido formulado por Odimar dos Santos Poletto, RG 13.918.356, autorizando o pagamento, em pecúnia, de 30 dias de férias referentes ao exercício de 1995, não gozadas em face de exoneração decorrente do autorizado pela LC 794-95."

No processo SF-5.408-97, sobre vantagens pecuniárias. Férias: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e nos termos do parecer 780-98, da AJG, acolho parcialmente o pedido formulado por Diogenes de Moraes, RG 1.194.996, progenitor da ex-funcionária Maria Luisa de Moraes, RG 4.749.215, para conceder-lhe o pagamento, em pecúnia, do período de férias referentes ao exercício de 1997, desde que observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as demais normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo SE-1.029-96, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução dos autos e dos termos do parecer 817-98, da AJG, au-

torizo que o ressarcimento do débito do Município de Piquerobi, pelo descumprimento do convênio 165, firmado em 21-6-96, se faça parceladamente, nos moldes propostos, mas obedecidas as recomendações contidas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-1.038-96, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução dos autos e dos termos do parecer 814-98, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Sarapuí, pelo descumprimento do convênio 227, firmado em 21-6-96, se faça parceladamente, nos moldes propostos, mas obedecidas as recomendações contidas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAAE-9.700.158-97-SRHSO, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 774-98, da AJG, autorizo a lavratura do termo de aditamento ao Convênio 97-33-00425.0, celebrado entre o DAAE e o Município de Lins, objetivando a alteração da obra que integra o objeto e a prorrogação do prazo de vigência, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

CASA CIVIL

Secretário: FERNANDO LEÇA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado

Assessor Chefe, de 10-08-98

Homologando, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite 01/98, relativo à aquisição de materiais de consumo, e adjudicando o objeto do certame às empresas ARALDO AYRES MONTEIRO (itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29) e MERCADO GERALDO ROSA LTDA-ME (itens 01, 03, 04, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41).

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 12-8-98

Processo GG 247-98. Homologo a decisão da Comissão Julgadora de Licitações e adjudico o objeto do presente Convite CMIL-27-98, conforme segue abaixo:

a) os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 24, 30, 35, 37, 38, 42, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 71 e 72, à empresa Cirúrgica Universal Ltda, no valor de R\$ 1.214,55;

b) os itens 8, 13, 14, 15, 26, 27, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 55, 73, 76, 78, 79, 80, 82, 85, 90, 91, 100, 106, 107, 109, 114, 118, 120, 123, 131, 133, 139, 142, 145, 149, 153 e 154, à empresa Farmapique Distribuidora Ltda, no valor de R\$ 4.620,72;

c) os itens 77, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 103, 104, 108, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 125, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 144, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 158 e 159, à empresa Comercial Araçai Ltda, no valor de R\$ 3.249,48;

d) os itens 1, 9, 12, 16, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 48, 56, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 99, 105, 110, 119, 126, 127, 130, 146, 147 e 148, à empresa Paramed Materiais Méd e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 1.927,06.

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 197ª Reunião Ordinária, de 7-7-98

1. Secretaria da Administração Penitenciária 492-98 - Processo 552-98-COETEL. Presídio Rubens Aleixo Sendin. O processo foi transformado em diligência.

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	1
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	—
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	7
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	17
Educação	18
Saúde	24
Energia	—
Transportes	27
Administração e Modernização do Serviço Público	28
Cultura	29
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	29
Esportes e Turismo	29
Habituação	29
Meio Ambiente	30
Procuradoria Geral do Estado	46
Transportes Metropolitanos	46
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	47
Universidade de São Paulo	49
Universidade Estadual de Campinas	50
Universidade Estadual Paulista	50
Ministério Público	51
Editais	55
Mídia Eletrônica	58
Concursos	62
Diários dos Municípios	66
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	72